



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 7ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo/SP

#### Processo nº 1001191-65.2021.5.02.0707

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 05/11/2024, às 11:21 horas, através do portal do leiloeiro Joel Augusto Picelli Filho - [www.picellileiloes.com.br](http://www.picellileiloes.com.br) serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: **ESDRAS JESUS OLIVEIRA, CPF: 437.609.438-29**, exequente, e **BOM PEDIDO DELIVERY SERVICOS DE TRANSPORTES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ: 08.157.438/0001-90**; **FABIO JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF: 147.707.288-83**; **KLEITON DIAS DE SANTANA, CPF: 319.926.288-07**; **BOM PEDIDO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA EIRELI, CNPJ: 33.170.933/0001-86**, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A Parte Ideal de 33,33% do IMÓVEL MATRÍCULA 249.802 DO 18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP de Propriedade de Fábio José Pereira da Silva CPF 147.707.288-83. Contribuinte nº 170.170.0024-1 da Prefeitura de São Paulo/SP. DESCRIÇÃO: IMÓVEL: UM PRÉDIO, situado na RUA ERNEST RENAN, nº 01, e respectivo terreno, constituído pelos lotes 2 e 4, da quadra M, em Paraisópolis, no 13º Subdistrito Butantã, com a seguinte descrição: inicia-se esta descrição no sentido anti-horário partindo do ponto 01, localizado à frente do acesso ao imóvel, situado na Rua Ernest Renan, identificado pelo nº 01, estando situado na esquina formada pela Rua Ernest Renan, com a Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho. Deste, segue no mesmo alinhamento pela Rua Ernest Renan por uma distância de 5,51m até encontrar o ponto 02, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 173°48'28", seguindo no mesmo alinhamento pela Rua Ernest Renan, por uma distância de 13,70m até encontrar o ponto 03, onde deflete à esquerda com um ângulo interno de 89°27'09", seguindo em confrontação à direita com o imóvel sito à Rua Ernest Renan nº 999, matriculado sob o nº 2.069, desta Serventia, de titularidade e posse de Vera Regina Lellis Vieira Ribeiro e Rogerio Cesar Sasso, por uma distância de 49,84m até encontrar o ponto 04, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 87°40'35", seguindo em linha reta em confrontação aos fundos com imóvel sito à Rua Ernest Renan nº 972, matriculado sob o nº 84.943, desta Serventia, de titularidade de Lia de Oliva Miguel e em posse de Dalva Moreno, por uma distância de 8,06m até encontrar o ponto 05, deste deflete à direita com ângulo externo de 175°18'15", seguindo em linha reta em mesma confrontação por uma distância de 11,52m até encontrar o ponto 06, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 87°50'00", seguindo em linha reta em confrontação à esquerda com a Rua Dr. Francisco Tomas de Carvalho., por uma distância de 22,09m até encontrar o ponto 07, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 179°58'13", seguindo em linha reta em mesma confrontação, por uma distância de 14,97m até encontrar o ponto 08, deste deflete à esquerda com ângulo interno de 177°11'59", seguindo em linha reta em mesma confrontação, por uma distância de 12,17m até encontrar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

o ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando-o com ângulo interno de 99°18'16" e perfazendo uma área total de 970,22m<sup>2</sup>. OBSERVAÇÕES: 1) Certificou o oficial de justiça que: "Benfeitorias não constantes nas matrículas: há uma casa grande construída no local muros altos portão fechado. Não foi possível verificar as benfeitorias"(Id: 374baf6); 2) Há indisponibilidades; 3) Há outras penhoras; 4) Sem débitos de IPTU até a data de 13/12/2023 (Id: 7ed91c0); 5) Consignou em despacho a Exma juíza da execução que: "Em atendimento ao previsto no ato GP CR 07/2021, os créditos tributários deverão ser suportados pelo preço obtido na hasta nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN" (Id: 332c36b). Valor Total da Avaliação do Imóvel em R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais) sendo a Avaliação da Parte Ideal de 33,33% em R\$ 486.666,67 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta e sete centavos).

Local dos bens: Rua Francisco Thomaz de Carvalho, 972 - Paraisópolis - São Paulo/SP  
Total da avaliação: R\$ 486.666,67 (quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta e sete centavos)  
Lance mínimo do leilão: 50%  
Leiloeiro Oficial: Joel Augusto Picelli Filho  
Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@picellileiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para “À VISTA”, nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN.